



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 105/2024-CONSUNI/UFAL**, de 03 de setembro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD  
REFERENDUM” Nº 99/2024-  
CONSUNI/UFAL QUE INDICOU  
NOMES PARA COMPOR A COMISSÃO  
QUE TRARÁ DA REGULAMENTAÇÃO  
DA JORNADA DE TRABALHO  
FLEXIBILIZADA PARA O SEGMENTO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, que atualiza a Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, que estabeleceu o horário de funcionamento da UFAL adotando a jornada flexibilizada para o segmento técnico-administrativo

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 66/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do art. 12 da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 2492/2024-AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 99/2024-CONSUNI/UFAL que indicou os nomes dos Servidores técnicos-administrativos Emerson Silva Oliveira, Siape nº 2466418, lotado na Unidade Acadêmica Faculdade de Direito – FDA/UFAL como titular e João Carlos de Gusmão Cavalcante Júnior, Siape nº 1421293, lotado na Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF/UFAL, como respectivo suplente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**